

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza

Mensagem ao Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Escola de Samba "Unidos de Mariana"

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG

Dileto Plenário;

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o **PROJETO DE LEI** em anexo, pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da Escola de Samba "Unidos de Mariana" é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta Escola em prol da cultura popular e em benefício da arregimentação do turismo para Mariana

Fundada em 07 de março de 1977, tem sua sede na cidade de Mariana, vem desempenhando nestes mais de 30 anos de existência relevantes serviços, promovendo o bem estar social da comunidade carnavalesca, levando alegria e divulgando Mariana para além fronteiras do município, já tendo conquistado inúmeros e merecidos troféus.

Sua atual Diretoria está assim composta:
Presidente – Olga Tukoff
Vice-Presidente – Zeny Rosa Mello e Silva
Primeira Secretária – Elizabete Silva
Segunda Secretário – Danilo F. Bernardo
Primeiro Tesoureiro – Eliane Ribeiro Leite
Segunda Tesoureiro – Décio Gabriel Soares

Tão logo efetivou a instituição da Escola de Samba, foram implementados todos os procedimentos legais e jurídicos para a sua legalização, como Registro do Estatuto no Cartório Próprio, Inscrição no CNPJ, sob o número 20.223.160/001-07, estando perfeitamente legal e em pleno funcionamento, cumprindo suas atribuições estatutárias. Já ostenta o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, outorgado pela Lei nº. 7.240, de 12 de junho de 1978, aprovado pela Assembléia Legislativa e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ, Atestado de Pleno Funcionamento e cópia da Lei 7.240/78

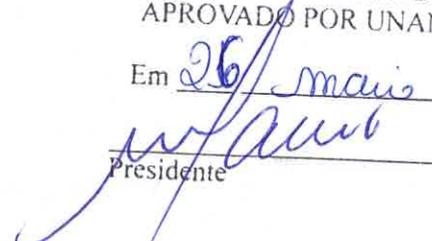
Mariana, 06 de maio de 2008.

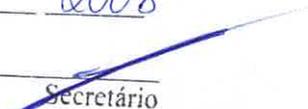
Atenciosamente,


Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

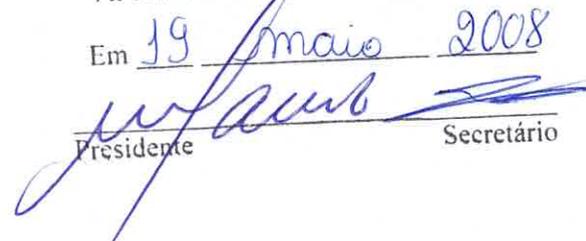
Em 26/maio 2008


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 19/maio 2008


Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 167
Em 08/05/2008
Kathia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 167 /2008

Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba “Unidos de Mariana” e Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes Aprova:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Escola de Samba “Unidos de Mariana”

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 / maio / 2008

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 19 / maio / 2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **Escola de Samba "Unidos de Mariana"**, com sede no Distrito de Cachoeira do Brumado, desta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, inscrita sob CNPJ com o nº 20.223.160/0001-07, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de defesa dos direitos sociais, culturais e/ou artísticas, sendo a sua diretoria em exercício, com mandato de 02/02/2008 a 02/02/2010, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Presidente: Olga Tukoff

Vice-Presidente: Zeny Rosa Mello e Silva

1º Secretária: Elizabete Silva

2º Secretária: Danilo F. Bernardo

1ª Tesoureiro: Eliane Ribeiro Leite

2º Tesoureiro: Décio Gabriel Soares

Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Mariana, 03 de abril de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26/ maio 2008

Presidente

Secretário

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 19/ maio 2008

Presidente

Secretário